

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CCA – Centro para Criança e Adolescente

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL n°: 421/SMADS/2018

PROCESSO n°: 6024.2018/0008198-4

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2. Modalidade: CCA Centro para Crianças e Adolescentes

1.3. Capacidade de atendimento: 120

1.4. N° total de vagas: 120

1.4.1. Turnos: MANHÃ/TARDE

1.4.2. N° de vagas x turnos: 60

1.4.3. N° de vagas x gêneros: Não consta

1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Ermelino Matarazzo

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito (s)): Distrital

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: União Cidade Líder Pro Melhoramento do Bairro

2.2. CNPJ: 50.861.129/0001-62

2.3. Endereço completo: Rua Vale do Ipojuca, 04

2.4. CEP: 08285-090

2.5. Telefone(s): 2748-3173

2.6. E-mail: ccaveronia@uniaocidadelider.com.br

2.7. Site: não consta

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Mario Alves Lucas

2.8.1. CPF: 021.918.058-09

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 22.030.801-9

2.8.3. Endereço completo: Rua: Teodoro Xavier, 44 - Itaquera - cep:08280-160

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

O objeto da parceria prevê o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco, a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, tendo também como objetivo da celebração do presente convênio a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional – SUAS e a política de assistência social na cidade de São Paulo,

Serviço este que é realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducacionais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários crianças/adolescentes, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social dos usuários. Forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território de Ermelino Matarazzo. O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária das crianças e adolescentes. Possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social, deve prever ainda o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de usuários com deficiência, etnia, credo, raça, entre outros. Possuir articulações com os serviços de proteção integral à criança, adolescente e sua família, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem com informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa como compromisso de

buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de São Paulo.

De acordo com informações do censo demográfico de 2010, o distrito de Ermelino Matarazzo tem 113.615 habitantes, e atualmente apresenta redução da taxa de crescimento. Somente 66% da População Economicamente Ativa (PEA) possuem rendimentos e 97,3% dessas pessoas trabalham fora do distrito, também merece o fato de que 26,6% das famílias são chefiadas por mulheres, o que demonstra a dificuldade da mulher em acompanhar seus filhos, criando assim riscos sociais e pessoais, ou seja, atendemos uma população que se encontra em vulnerabilidade.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

Baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.



- **INSATISFATORIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATORIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATORIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATORIO:** 70% a 80%
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%



- SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:



4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- “0” para NÃO SE APLICA
- “1” para INSUFICIENTE;
- “2” para INSATISFATÓRIO;
- “3” para SUFICIENTE;
- “4” para SUPERIOR.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa:

Indicadores Qualitativos	Metas
1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	Os espaços físicos da casa se dá para ter um atendimento de excelência, onde encontra um ambiente organizado, acolhedor, limpo, arejado e iluminado, com moveis adequados para mantermos os ambientes preparado para os atendimentos e atividades realizadas no



	espaço e visualmente bem apresentado. Todos os espaços tem mobílias adequados para o conforto de todos que utilizaram os ambientes e a necessidade do local, cabe apontar que todos os espaços da casa têm acessibilidade
1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	A casa conta com um vasto material pedagógico uma vez que é imprescindível para o bom desenvolvimentos das atividades pedagógicas. Contamos também a Brinquedoteca onde se encontra os brinquedos para as atividades lúdicas e esportivas juntamente com o acervo da biblioteca que mantes os artigos socioeducativo para garantir um bom conhecimento e desenvolvimento do trabalho e livros de: literatura, infantil, infanto-juvenil, gibis e gramatical
1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	Todos os cômodos passam por manutenções sempre que necessário e as mobílias estão em perfeita conservação para o uso.

2. Dimensão: Serviço, processos ou atividades:

Indicadores Qualitativos	Metas
2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	Acompanhar e preencher os instrumentais que rege a Portaria 46 e 47/SMADS/2010/2011, a saber: <ul style="list-style-type: none">✓ ficha de acompanhamento mensal da criança/adolescente e família, PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;✓ ficha de encaminhamento;✓ ficha de inscrição, matricula, desligamento;✓ ficha de registro de atividades desenvolvidas com famílias dos usuários;✓ ficha de registro de atividades grupais e com usuários;✓ ficha de saúde;✓ ficha de visita domiciliar;✓ folha de prosseguimento;✓ lista de presença;✓ plano de desenvolvimento familiar;✓ quadro situacional.✓ relatório mensal de atividades.



--	--

3. Dimensão: Produto ou resultado

Indicadores Qualitativos	Metas
3.1 Numero de usuário atendidos/capacidade parceirizada do serviço	Realizar atendimento de 120 crianças e adolescentes.
3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	A alimentação será oferecida aos usuários do serviço que deverá ser balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço. Podemos sintetizar o planejamento do cardápio num esquema alimentar, isto é, uma relação de alimentos que deve compor cada refeição diariamente. Portanto, esta organização compromete – se em oferecer uma alimentação capaz de cobrir as necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária atendida e o tempo de sua permanência, afixando o cardápio em locais visíveis, sendo na cozinha, no refeitório, na sala da gerencia, e um entregue para o CRAS de Ermelino
3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	Serão realizadas as atividades nas dimensões, onde a GRAS – Grade de Atividades Semestral contempla: <ul style="list-style-type: none">✓ Atividades com os usuários;✓ Atividades com as famílias;✓ Atividades no território;✓ Atividades com os Profissionais.
3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	A apuração do serviço se dará em conjunto com os usuários e família através de atendimento social, entrevistas, eventos, encontro e reuniões, onde será bimestralmente com usuários e mensalmente com a equipe de trabalho. As ações socioeducativas com os usuários seguem a linha pedagógica de



	projetos e são avaliados constantemente, pelo envolvimento e produção das crianças e adolescentes durante as atividades.
--	--

4. Dimensão: Recursos Humanos

Indicadores Qualitativos	Metas
4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	O quadro de RH- Recursos Humanos será mantido conforme as Normas Técnicas, garantindo assim como uma qualificação dos funcionários. Todo funcionário terá o direito de participar de formações ofertadas em todas as esferas: municipal, estadual e nacional. Destaca-se também pela participação da equipe nas reuniões de rede. Tendo como horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 8:00hs às 17:00hs.
4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	Gerente de Serviço II- 1 Assistente Técnico II - 1 Orientador Socioeducativo - 40 h - 2 Cozinheiro - 40 h - 1 Agente Operacional - 2 SUBTOTAL 7 HORAS OFICINAS 16 h/mês

Como parâmetro serão utilizados os instrumentais segundo Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Caderno de Instrumentais, sendo: Ficha de Registro em Atividades em Grupo, Lista de Presença, Formulário de Visita Domiciliar, Ficha de atividade desenvolvida com os usuários e famílias, Controle de Frequência Diário, Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionais, Quadro Situacional: dos usuários interlocução com rede, inscrições e saídas, das refeições; Relatório Mensal das Atividades. Segundo o Art. 10 da Portaria nº 46/SMADS/2010, para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, são instituídos os seguintes instrumentos: Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES, Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP

MENSAL, Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL, Grade de Atividades Semestral – GRAS.

Baseado na Normativa 03/ SMADS/2017, serão utilizados os seguintes instrumentais para acompanhamento do uso do Recurso Financeiro: Relatório Parcial de Execução Financeira, Relatório Final de Execução, Relatório Parcial Execução Financeira – DEAFIN, Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta Corrente e Conta Poupança, Demonstrativo de Custeio – Deliberação Técnica, Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Parcial, Parecer de Ajuste Financeiro Mensal, Memória de Cálculo de Rateio, Parecer conclusivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ATIVIDADES As atividades são de caráter socioeducativo, culturais, esportivas, artesanais e de vida diária (“AVD’s), outras/diversas e oficinas diversificadas, prevendo-se períodos para planejamento e avaliação (reuniões de planejamento socioeducativas) mensais, necessárias e fundamentais para verificação de metas e objetivos, bem como direcionamento para o atendimento das necessidades dos atendidos; tais paradas respeitam o quadro de rotina de funcionamento do serviço. As oficinas proporcionam oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências de experimentação e de contato com as mais diversas formas de expressão. Visa mostrar caminho, sugerindo ideias ampliando o campo de visão. Para que isso seja possível, o oficinairo deverá desenvolver como estratégias de trabalho, junto ao grupo de participantes, a prática do diálogo dando noções básicas e técnicas dos conteúdos e dinâmicas apresentadas. As oficinas propostas a serem trabalhadas com as crianças e adolescentes do CCA: Grafite, Dança, Teatro, Artes Visuais e Plásticas, Esporte (Capoeira, Jiu Jitsu, Futebol, Vôlei, Queima, Takedown, Basquete, Atletismo, Handebol), Artes Circense, Artesanato, Higiene e Saúde, Jardinagem e Horta, Música (instrumentais e canto), Leitura, Poesia e Contação de História, Xadrez, Informática. Atividades Artesanais: Têm por objetivo ampliar o universo sociocultural e educativo das crianças e adolescentes, além de despertar habilidades e talento, garantir seus direitos a uma aprendizagem autônoma e atualizada através de formação, capacitação e qualificação, fazendo com que os participantes se sintam integrados, motivados e criativos. Entre os resultados esperados podemos mencionar o aumento do interesse pelo aprendizado através das novas técnicas artesanais, uma maior socialização; o estímulo à criatividade, habilidade e talento. Serão desenvolvidas as seguintes atividades: Criações em materiais recicláveis, Decorações de sala e painéis educativos de acordo os temas do mês, confecção de lembrancinhas nas datas comemorativas,



criações de bijuterias, pintura em tela, crochê, macramê, origami, atividades 3D, mosaico e artesanato em papel em geral (dobradura etc).

Esportes: Tem como objetivo: oferecer práticas esportivas, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral; oferecer condições adequadas para a prática esportiva de qualidade; desenvolver valores sociais; contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde); contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania). Será desenvolvida as seguintes modalidades de esportes: Futebol, vôlei, queima, basquete, ping pong, pebolim, futebol de mesa, xadrez e handebol. Brincadeiras/jogos: Visa trabalhar através da forma lúdica e das vivências, estimulando o Raciocínio Lógico, a criatividade, auxiliando as crianças/adolescentes no processo de Aquisição das Habilidades Sociais.

O desenvolvimento dessas atividades pode potencializar as capacidades de interação social, ampliando as possibilidades das crianças/adolescentes de compreenderem e transformarem a realidade, de se posicionarem diante de determinados fatos, de fazerem suas próprias escolhas, de lidar com a frustração das perdas e de administrar as vitórias. Tendo em vista que, o jogo não pode ser visto apenas como divertimento ou brincadeira para desgastar energia, pois ele favorece os desenvolvimentos: físicos, cognitivos, afetivos e principalmente a interação e o respeito pelos amigos. Serão desenvolvidas as seguintes atividades: Jogos socioeducativos, jogos cooperativos, jogos de mesa, jogos de concentração e raciocínio, gincanas e brincadeiras lúdicas.

Atividades Culturais: Atividades artísticas e culturais, um lazer saudável e criativo, visando à produção e a propagação da produção cultural e de iniciação musical, teatral como estratégia do processo de construção digna dos indivíduos. Ao utilizar a linguagem artística, cultural e corporal enquanto ferramenta capaz de despertar na criança e no adolescente o desejo pela arte e, conseqüentemente pela vida através da democratização de acesso à cultura bem como a integração das práticas criativas para o desenvolvimento da diversidade cultural. Acredita-se que o maior acesso da cultura é fundamental para que as crianças/adolescentes tenham acesso a um variado leque de alternativas no que concerne a descortinar um universo novo de opções e descobertas.

Atividades que serão desenvolvidas: Artes cênicas, danças, teatro, música, instrumento e canto, artesanato em geral, pintura, desenho entre outros.

Atividades Socioeducativas: As atividades socioeducativa são tomadas como qualificador da ação, designando um campo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública, onde convivência é a base do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referências de atitudes e valores, perceber e respeitar a diversidade são caminhos que só podem ser percorridos nas relações sociais. Sendo assim, é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e cooperativos (que não prejudiquem a si mesmo e nem ao outro). Serão realizadas as seguintes atividades:

Roda de Conversa, Cidadania, Sexualidade, Autoestima, Identidade, Violência (doméstica, psicológica, física), boas maneiras, Mediação de Conflitos, Diversidade (gênero, racial, cultural e social), Saúde, Higiene, Alimentação, Meio Ambiente, Álcool e Drogas, Autonomia, Evolução da Informática, Tecnologia e Globalização, Valores Sociais/Morais e família.

Oficinas de Leitura: Se fundamenta no aprimoramento das habilidades de leitura e expressão como passo fundamental para a busca do conhecimento e para o desenvolvimento de outras habilidades que possibilitem a atuação construtiva do indivíduo na sociedade democrática. O programa conduz o integrante nos exercícios de reflexão, interpretação e compreensão. E propõe ir mais adiante: posicionar-se, expressar-se, ser autor da própria voz, compartilhando histórias e vitórias, conquistando o direito de participar integralmente de sua própria realidade, ganhando autonomia para aprender e para ser cidadão. As oficinas serão realizadas através de: Contação de Histórias, Poesia, Roda de leitura, Debate, expressão corporal e visual, dramatização.

Apresentações Culturais: Cultura e arte refere-se a toda produção humana, de ordem emocional, intelectual, material e imaterial, independentemente de sua origem, época, natureza ou aspecto formal, que propicie o conhecimento e a consciência do homem sobre si mesmo e sobre o mundo que o rodeia. Atividades: mostra Cultural, Inter CCA, Apresentação de Dança em eventos culturais e territoriais.

Eventos e Festas: Aniversariante do mês e datas comemorativas.



Campeonato e Gincana: Campeonato Inter CCA, gincana de férias, gincana com família e educando. Passeios: Proporcionar momento de descontração, lazer e conhecimento: Museu, Zoológico, Parque Aquático, Parque Ecológicos, Teatro, Feiras e Exposições, Estação Ciência, Cinema, Planetário, Chácaras, Sítios, Concertos Musicais, Seminários.

Provisões Institucionais, Físicas e materiais.	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias adequadas; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Cozinha, despensa e refeitório; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de dados da rede de serviços do território	Acolhida e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania; Articulação com o CRAS Ermelino Matarazzo de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino; Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com



		conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
--	--	--	---

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes que busca assegurar o fortalecimento de vínculo familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Atendendo crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de ambos os gêneros, inclusive com: deficiência e situações de vulnerabilidade e risco social. O Centro para Criança e Adolescente é um espaço de interação entre os educandos, além da escuta e construção ativa de: valores, respeito mútuo, entre outros é também de valorização da comunidade onde vivem, visando suas potencialidades e desafios. Outro ponto importante é oferecer atividades significativas, potencializando assim o protagonismo dando abertura e amplitude de escolhas.

Proporcionar atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, que levam em conta seus interesses e demandas. Contribui com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

- Promover o acesso ao serviço das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

O horário de atendimento, será das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. A organização irá oferecer alimentação equilibrada, atendendo as necessidades nutricionais e preferência dos usuários de acordo com a faixa etária e tempo de permanência no serviço. O cardápio semanal estará fixado em local visível.

O serviço contará com 1 sala de Brinquedoteca com livros: educativos, infantis, gibis, gramaticais, jogos esportivos e educativos como contrapartida da Organização para desenvolvimento de atividades técnicas e lúdicas, atendendo a demanda do público do serviço.

6.1. Público alvo

- ✓ **Tipo de Proteção Social** – Proteção Social Básica
- ✓ **Tipo de serviço socioassistencial a que se refere o plano de trabalho** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- ✓ **Faixa etária:** de 06 a 12 anos:
- Crianças de ambos os sexos, encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter;
- Crianças com deficiência, com prioridade para o benefício do BPC.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

A Organização locará um imóvel conforme estruturação física determinada pelo edital nº 410/SMADS/2013, um espaço adequado para o atendimento das crianças e adolescente que contenha:



- ✓ Dispensa para Alimentação;
- ✓ Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- ✓ Instalações sanitárias adequadas;
- ✓ Iluminação e ventilação adequadas;
- ✓ Limpeza e conservação do espaço;
- ✓ Acessibilidade em todos os ambientes;
- ✓ Cozinha e refeitório;
- ✓ Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- ✓ Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- ✓ Banco de dados da rede de serviços do território.

Espaço interno

- 01 sala administrativa;
- 02 salas de convivência
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Refeitório;
- 01 cozinha
- 01 dispensa;
- 02 Banheiros

- 1 Sala para administração / e atendimento a família individualizado com ambiente que garanta a privacidade do atendimento prestado aos usuários e a criação de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;



- 2 Salas de atividades coletivas e comunitárias, espaço esse que será destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;

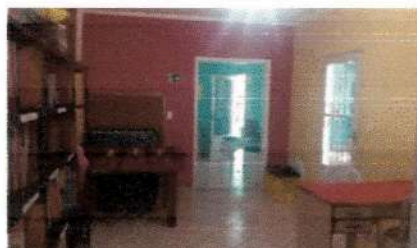


União Cidade Líder

Pré-



- 1 Brinquedoteca: Brinquedos e a biblioteca.



- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;





União Cidade Líder

Projeto de Assistência Social



- Instalações de 2 sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes e adaptados para deficiente;



Espaço externo

1 Pátio

1 Corredor de área de serviço

1 Abrigo de Gás

1 Espaço de ar livre

- Espaço abertos para atividades lúdicas e recreativas.



União Cidade Líder

Pró-Município Sustentável



- 1 corredor de área de serviço



- Abrigo de Gás



- Espaço ao ar livre



- Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A Assistência Social constitui área de ação do poder público para a qual o Estado deve, constitucionalmente, garantir o atendimento a todos os cidadãos, no âmbito das políticas públicas seguridade social, conforme o disposto no Capítulo II da Constituição Federal do Brasil, onde a vinculação das ações se dará através das orientações norteadoras que compõem o objetivo deste serviço das diretrizes, a saber: LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, garantindo assim os direitos dos usuários tendo como eixo estruturante a matricialidade familiar, territorialização, a preservação dos vínculos familiares e comunitários no cotidiano institucional, bem como a articulação da rede local e articulação com o CRAS- Ermelino Matarazzo e demais políticas públicas e órgãos de Sistema de Garantia de Direitos que disponibilizam os serviços, projetos, benefícios e programas da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade das famílias atendidas. Também estabelecer referência e contra referência, para encaminhar os usuários que apresentem perfil para PTRs (Programa de Transferência de Renda).

Cabe, portanto, ao Município, definir as políticas e diretrizes para sua área de jurisdição, em conformidade, é claro, com as diretrizes gerais da Política Nacional de Assistência Social. Na cidade de São Paulo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS é o órgão responsável pela formulação, implantação e acompanhamento dos programas, projetos e equipamentos que compõem a rede de



proteção social do município e que são geridos diretamente pela administração municipal ou por meio de parcerias e convênios com entidades sociais.

Este serviço de proteção social básica deve considerar que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social e tem por objetivos entre outros a proteção à Criança/Adolescente e à família.

Assim de modo geral, o Centro para Criança e Adolescente de proteção social básica também terá como referência o Plano Municipal de Assistência Social – PLAS. Este CCA fará parte da rede de serviços de assistência social, que respeitará as diretrizes do foco criança, adolescente e na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial. O serviço do CCA – Centro para Criança e Adolescente estará em permanente vinculação com o Centro de Referência da Assistência Social — CRAS Ermelino Matarazzo, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelas crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, através da perspectiva da intersetorialidade das orientações da Supervisão de Assistência Social-SAS de Ermelino Matarazzo.

O serviço é de caráter público, e a proponente compreende a parceria como processo de construção da Política de Assistência Social. O trabalho será realizado com os usuários e suas famílias, que participarão da construção das ações no planejamento, fortalecendo o empoderamento ao seu protagonismo, através da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promovendo acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; e apoiando famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas pela família, contribuindo para sua proteção de forma integral,



materializando a matricialidade, sociofamiliar no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS- Ermelino Matarazzo, sendo 60% da capacidade de atendimento, prioritariamente: Crianças/Adolescentes fora da escola; Crianças/Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Crianças/Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Crianças/Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, em especial os que estão em descumprimento de condicionalidades; Crianças/Adolescentes com deficiência beneficiários ou não do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Crianças/Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, e os 40% de capacidade será por demandas espontâneas e/ou encaminhada pelos demais serviços da rede socioassistencial do sistema de garantia dos direitos, poderá ser matriculada, no entanto deverá ser encaminhada ao CRAS de referência para a inclusão no CadÚnico.

O controle da demanda se fará por meio dos instrumentais: fichas de matrícula, relatórios e atendimentos, cabe apontar que serão realizadas entrevistas com família e com a crianças/adolescentes e visitas domiciliares, a fim de compreender o contexto e priorizar o atendimento de acordo com a realidade vivida e a diretriz do serviço

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia a ser desenvolvida na execução da presente proposta deverá, em todas as fases da formação, trabalhar concomitantemente os conteúdos teóricos e práticos. O trabalho social ocorre de acordo com a legislação vigente da Portaria nº46/SMADS/2010 através da acolhida e escuta; realização de entrevistas, visitas domiciliares; orientações e encaminhamentos; fortalecimento da função protetiva da família; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a cidadania; articulação com o CRAS Ermelino Matarazzo; elaboração de relatórios e



manutenção de prontuários, para subsídio técnico os documentos mencionados abaixo para o planejamento e desenvolvimento das ações socioeducativas com o preenchimento da GRAS – Grade de Atividade Semestral, entregue semestralmente à (ao) Supervisora (o) Técnica (o) do Serviço. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS, segue abaixo os documentos que subsidiam as ações socioeducativas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV:

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;

- Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens – publicação formada por um conjunto de três cadernos.

- Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;

- Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência e;

- Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

Sendo complementadas pelos Quatro Pilares da Educação de relatório de Jacques Delors da UNESCO, sobre educação e o século XXI, 1998, que “exprime as exigências dos novos tempos e das novas circunstâncias em que seremos chamados a viver no século XXI”. A organização trabalha visando desenvolver as potencialidades das crianças, adolescentes, jovens e idosos para viverem em um mundo em constante mudança. Sendo considerados os Quatro Pilares como:

- Aprender a conhecer – aprendizagens que levam o indivíduo a conhecer o mundo que o rodeia, compreender o ambiente, estimular o senso crítico, estimular a curiosidade, desenvolver aquisições de autonomia;
- Aprender a fazer – visa mediar o indivíduo a levar seus conhecimentos a prática, ligados a formação profissional, exige por sua vez um comportamento social que requer aptidão para o trabalho em equipe, decidir em grupo, gerir e



- resolver conflitos acompanhados de boa articulação verbal, espírito de iniciativa, criatividade e autonomia;
- Aprender a conviver – aprender a viver junto, conhecendo e compreendendo melhor o outro, sua história, seus valores, seus ideais, dificuldades e seu modo particular de encarar a vida. Convivendo com o outro é que podemos desenvolver a percepção de nossa interdependência, da possibilidade de estabelecer projetos comuns, assumindo desafios, risos e compromissos compartilhados;
 - Aprender a ser – inclui o respeito a si mesmo e aos outros, lidar de forma construtiva com seus talentos, potencialidades e limites que propiciem a construção de um projeto de vida coerente e autônomo. Elaborar com liberdade pensamentos críticos, formular seus juízos de valor, entrar em contato com a própria criatividade, seus sentimentos e imaginação, utilizando-os para o desenvolvimento pessoal e social.

As atividades serão planejadas e executadas tendo por base as ações socioeducativas¹. O termo socioeducativo é tomado como qualificador da ação, designado um campo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de habilidades, competências cognitivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover a capacidade de acessar e processar informações, convivência em grupo e a participação na vida pública. Atentas a formação integral do cidadão de qualquer idade, associam o conhecimento acadêmico, o reconhecimento das tradições e inclusão social, com ênfase indiscutível na convivência.

Utilizaremos também a cartografia como metodologia de trabalho visto que:

“A educação não acontece fora dos espaços concretos de vivência, ocorrem em territórios experimentados e vividos. Isso significa considerar os territórios como vínculos traçados na vida, como lugares onde crianças, adolescentes e jovens existem, atuam, se relacionam. A cartografia é instrumento de investigação e aproximação dos territórios vividos e construídos. Processo que possibilita ao jovem investigador estabelecer relações com seu entorno, além de compreender e construir projetos de vida e de pertencimento ao seu espaço.” (Parâmetros das ações socioeducativas, 2007: 35)

A prática do serviço será pautada na vivência como espaço de construção do conhecimento a partir da experiência, tendo assim mais sentido para as Crianças/Adolescentes. A grade será composta por atividades socioeducativas como

¹ Parâmetros das Ações Socioeducativas, 2007.



debates e oficinas temáticas sobre direitos, inclusão e exclusão, intervenção no território, saúde, lazer e temas que possibilitem reflexão crítica sobre acontecimentos que interferem de maneira direta ou indireta no cotidiano da comunidade e do país. Atividades esportivas, de dança, artísticas e audiovisuais que possibilitem a ampliação do universo cultural e estimulem hábitos saudáveis.

O trabalho realizado com crianças/adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, terá também como meta de aprendizagem os conceitos:

- **Atitudinal:** despertando na criança/adolescente o reconhecimento de sua capacidade de aprender, reconhecer, se interessar e protagonizar sua atuação da melhor maneira possível em todos os espaços aos quais estiver inserido;
- **Procedimental:** estimulando a criança/adolescente a planejar, providenciar, gerir e exercer sua independência;
- **Conceitual:** provocando-os a analisar, identificar e buscar cada vez mais conhecimentos que possam agregar a sua vida.

O trabalho será pautado no fortalecimento da rede, utilizando os vários espaços públicos da comunidade e da cidade, visando a participação e exploração da rede socioassistencial, potencializando a participação pública e a intervenção positiva no território. As ações socioeducativas também se darão pela educação integral com o entrelaçamento da proteção social, às características das práticas educacionais e culturais, desta forma, a ação, propicia um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores, competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando as necessidades de aprendizagem são significativas, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais. As ações socioeducativas serão um currículo flexível, e será a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.

De acordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral (GRAS) será o documento utilizado para orientar o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais. O trabalho socioassistencial será elaborado em quatro dimensões bem como os seus respectivos eixos norteadores e as metas mínimas.

1. Dimensão: Trabalho com Usuários



Nesta dimensão, o CCA deverá elaborar uma grade de atividades que totalize 40 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 crianças e 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo de cada período totalizando 60 educandos por período. Apresenta dois eixos norteadores:

1.1 Atividades de convívio

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

1.2 Atividades de Participação Cidadã

As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Metas

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

As atividades realizadas com os usuários estão de acordo com os parâmetros da Assistência social, seguindo um cronograma de atividades de acordo com a GRAS, englobando os seguintes temas: Cidadania, artesanato, meio ambiente, leitura, dentre outros, tendo como metodologia para o desenvolvimento das mesmas, roda de conversa, momento de reflexão, debates, palestras informativas com profissionais qualificados, apresentação teatral, confecção de murais, cartazes, vídeos educativos e informativos, atividades no território, passeios culturais. As atividades desenvolvidas atendem aos



interesses e peculiaridade presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Para a constituição do espaço de convivência, as crianças/adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo – se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, sociais, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

2. Dimensão: Trabalho com Famílias

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

2.1. Atividades Individualizadas;

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A o da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

2.2. Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários;

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

2.3. Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.



Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
 - Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
 - Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
 - Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo

A participação das famílias em atividades propostas, tendo como objetivo: o compartilhamento de histórias vivenciadas de cada integrante, trocas de experiências, ampliar a capacidade protetiva dos vínculos familiares.

Buscamos favorecer contextos onde essas famílias possam conversar e ser escutadas, ajudando-as a ampliar suas relações Inter geracionais e comunitárias, fortalecendo-se como grupo, aprendendo uns com os outros e otimizando seus recursos e competências, bem como as possibilidades de acesso e interação com a rede social. Buscamos uma aproximação nos colocando à disposição para escutar e refletir com os grupos os temas emergentes de cada contexto, construindo os caminhos alternativos possíveis, por meio uma reflexão conjunta, otimizando a possibilidade de desenhar caminhos alternativos. A metodologia de trabalho, então, se estabelece de forma sistemática com a realização de acolhida e escuta, atendimentos individuais



demonstração de atividades realizadas durante o mês pelas crianças/ adolescentes, dinâmicas em grupo, visitas domiciliares, reuniões com palestras informativas.

Orientações sobre seus direitos em programas sociais, encaminhamentos, eventos, passeios realizados com a família.

A comunicação com as famílias será realizada através comunicados, telefone e presencial (busca espontânea).

3.0 Dimensão: Trabalho no Território

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:

3.1. Diagnóstico Territorial:

Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade

3.2. Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede Intersetorial

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede Intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Metas:



- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitam o desenvolvimento de possibilidades e ampliação do universo informal e cultural, apropriação das famílias dos recursos dos territórios, ações de convívio familiar e comunitário, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio e conhecer as diferentes formas de participação na vida pública.
- As articulações realizadas no território, tem como parceria as escolas, Posto de saúde, Parques públicos e articulações com a redes intersetoriais.

4. Dimensão: Trabalho com os profissionais

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e apresenta três eixos norteadores.

4.1. Efetividade das ações do CCA

Neste eixo norteador devem ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica;

4.2. Qualificação do trabalho de técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros:

Neste eixo devem ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.



4.3. Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH

- Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Metas

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010,).

- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

- Reestruturar ações socioeducativas que possam garantir a qualidade do serviço. Desenvolver ações em conjunto com a equipe no sentido de construir ou rever competências profissionais.

- Capacitação dos profissionais, visando propostas que possam garantir a qualidade do serviço ofertado e comprometimento da sua função, garantindo os direitos dos usuários e qualificando o serviço.

Trabalho social	Trabalho socioeducativo
<ul style="list-style-type: none">• Acolhida e escuta;• Realização de entrevistas, visitas domiciliares;• Orientação e encaminhamentos;• Fortalecimento da função protetiva da família;• Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;• Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção	<ul style="list-style-type: none">• Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;• Realização de atividades de convivência grupal;• Apropriação das famílias dos recursos do território;• Informação, comunicação e defesa de direitos;• Desenvolvimento de ações e vivências



<p>em programas de transferência de renda;</p> <ul style="list-style-type: none">• Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;• Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;• Mobilização para a cidadania; <p>Articulação com o CRAS Ermelino Matarazzo ;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	<p>pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;• Desenvolvimento de ações de convivência grupal;• Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.
--	--

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento e avaliação são feitos através do acompanhamento, que tem a finalidade de verificar se o que foi programado está sendo realizado. Desta forma, diversos tipos de registros são feitos no decorrer do serviço, conforme os instrumentais publicados na portaria 46/SMADS/2010 que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do município de São Paulo.

As atividades são acompanhadas e supervisionadas pela equipe técnica do CRAS por meio de visitas, relatórios, capacitação e ajuste de contas, através de instrumentais que estão disponibilizados na Normativa 03/SMDS/2018 tais como:

- DEMES – Declaração Mensal de Execução do Serviço
- DEAFIM- Declaração de Ajuste Financeiro
- Conciliação Bancaria: corrente/poupança
- Relatórios,
- Quadro situacional.
- Relatório mensal de atividades
- GRAS – Grade de Atividades Semestral



O controle sobre a demanda se dará por meio de instrumentais, conforme Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Caderno de Instrumentais (2012) bem como:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento da criança e adolescente.
- Relatório de Demanda Apresentada /Orientação / Encaminhamento
- Ficha de Saúde
- Controle de Frequência Diária
- Relatório de Desligamento.

A avaliação do Serviço se dará em conjunto com os usuários e família, através do atendimento social, entrevistas, eventos, encontros, reuniões, número de usuários atendidos, números de encaminhamentos. A avaliação se dará em bimestralmente e mensalmente com a equipe de trabalho.

As ações socioeducativas com os usuários seguem a linha da pedagogia de projetos e são avaliados constantemente, pelo envolvimento e produção das crianças e adolescentes durante as atividades. Cada orientador planejará e registrará semanalmente suas atividades, o que facilita a avaliação contínua do trabalho.

A avaliação, por sua vez, analisará de forma sistemática a eficiência no uso dos recursos, quais impactos o serviço vem produzindo no público e se o objetivo estabelecido vem sendo alcançado. Finalmente identificar e apresentar o que se aprendeu e as recomendações, de modo a reforçar os acertos e/ou, se necessário, ajustar, reorientar e modificar objetivos, metas, arranjos organizacionais e recursos, através dos seguintes indicadores:

- Fortalecimento da integração da família e usuários (as) em comissões de trabalho participativo;
- Diálogo com as famílias periodicamente sobre a opinião referente ao trabalho realizado, através do atendimento social, entrevistas, eventos, encontros, reuniões, número de usuários atendidos e números de encaminhamentos;
- Caixa de sugestões e/ou críticas no Espaço do Serviço a respeito do trabalho desenvolvido;
- Sistematizar análise de frequência, evasão, rotatividade, aproveitamento e retorno aos estudos e ao serviço, visando à possibilidade de verificar índices de inclusão social;
- Avaliação sistemática dos serviços, semestralmente;



- Permanência nos serviços socioassistenciais;
- Maior envolvimento das famílias em reunião e eventos promovidos pela organização;
- Elevação do índice de frequência das crianças e adolescentes no centro para crianças e adolescentes;
- Diminuição na taxa de evasão escolar;
- Envolvimento das crianças e adolescentes nas atividades diárias do centro para crianças e adolescentes.

Através de instrumentais como:

- Relatório de Visita Domiciliar;
- Ficha de registro de atividades desenvolvidas com usuários;
- Ficha de registro de atividades desenvolvidas com as famílias dos usuários;
- Plano de Desenvolvimento Familiar;
- Relatório de Interlocução com a Rede.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

A metodologia a ser desenvolvida é de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Segue abaixo as atividades, a saber:

- atendimentos individualizados, presenciais e a longa distância: Com o objetivo de socializar e co-responsabilizar a família/responsável no processo socioeducativo das crianças/adolescentes, serão realizados atendimentos individuais – presenciais ou por telefone, de acordo com a situação e disponibilidade do (a) responsável. Acolhida, escuta, orientação e encaminhamentos serão alguns elementos nos atendimentos;
- Encontros Temáticos com as Famílias, a fim de dialogarmos sobre alguns temas, tais como: saúde, educação, garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros temas sugeridos por eles (as).
- Visitas Domiciliares: Compreender melhor o contexto no qual o (a) educando (a) está inserido. Criar vínculo de confiança e sigilo de informações referentes às famílias das crianças e adolescentes, a partir da compreensão da realidade social da comunidade de Ermelino Matarazzo e da dinâmica de cada indivíduo dentro



do contexto familiar que, por sua vez, se traduz a partir de movimentos complexos, os quais nem sempre são possíveis de serem identificados, de forma imediata. Para tanto, se faz necessário o acompanhamento e conhecimento de outros espaços que os (as) educandos (as) convivem.

- Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários;
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011;
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A ampla divulgação do serviço e seus objetivos entre os serviços do bairro, a fim de promover parcerias Participar de fóruns, conferências, seminários, conselhos e outros movimentos que fomentem a garantia de direitos das crianças, adolescentes e das famílias. Esses eventos, geralmente contam com representantes de vários segmentos da comunidade e possibilita a aproximação dos usuários com as propostas dos serviços. Promoção de reuniões no próprio serviço, chamando representantes da sociedade civil,



entidades e poder público para debater temas referentes à criança e adolescente. Contamos com articulação com alguns serviços e equipamentos do distrito como:

- **Articulação com serviços locais:** se dará através do trabalho interdisciplinar (saúde, educação, assistência social entre outros), com mapeamento das áreas atendidas, identificando os serviços locais, para desenvolver o trabalho em rede, assim também com lideranças do bairro, comunidade local e outros órgãos, tais como: comércio local, moradores entre outros;

- **Articulação em Rede:** se dará através do trabalho interdisciplinar Conselho Tutelar do distrito, Vara da infância, AMAS, UBS, SAICAS, Núcleos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA; NCI, demais CJs e CEDESP, CAPS, SAE DST/ AIDS, UBS e outros serviços de saúde públicos disponíveis no distrito; escolas municipais e estaduais, EMEI, Centro de Educação Infantil - CEI e todos os serviços disponíveis para agregar o serviço com as demandas originárias do território para o acompanhamento dos jovens, com mapeamento das áreas atendidas. Além da rede de serviços, será feito o trabalho para a articulação com as redes primárias (Familiares / Pessoas de estima dos usuários) e com a rede secundária (Locais aos quais os usuários frequentavam antes do acolhimento), com o propósito de atuar nas causas e nos efeitos, segue abaixo a relação de alguns projetos e serviços da região:

- ✓ CRAS Ermelino Matarazzo,
- ✓ UBS Silvia, estranhosa
- ✓ UBS Cisper,
- ✓ UBS Humberto Cerrute,
- ✓ CEU Quinta do Sol,
- ✓ CJ Ermelino Matarazzo,
- ✓ NCI SAJVA,
- ✓ Conselho Tutelar de Ermelino Matarazzo,
- ✓ CDC Ermelino Matarazzo,
- ✓ Biblioteca Rubes Borba de Moraes.

- **Articulação com CRAS/CREAS:** além da supervisão técnica, o fomento de informações para as situações dos usuários, estudo social da região de acolhimento, das regiões de moradia dos familiares, principalmente quando a medida de proteção ocorrer fora do território de moradia de família, além da inclusão em



programas de Transferência de Renda, documentação e outros direitos sociais garantidos pelo CRAS/CREAS.

Apropriação do território se dá através da identificação de suas vulnerabilidades e potencialidades, levando em conta dois eixos norteadores: diagnóstico territorial e articulação com CRAS Ermelino Matarazzo. Com essas ações, buscamos alcançar algumas metas, a saber:

- ✓ Realização de, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os (as) usuários (as), suas famílias/responsáveis e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- ✓ Identificar e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território.

A equipe realizará também pesquisas e mapeamento da área atendida pelo serviço de modo a fomentar a criação de políticas públicas para garantia de direitos, além da articulação com o Poder Judiciário, outras Secretarias, com os serviços da rede socioassistencial e as demais políticas públicas. Identificando assim as demanda e encaminhando aquelas famílias que possuem perfil para inserção em programa de transferência de renda, habitação, saúde, educação entre outros.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Formação	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços	40h	1



	socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.		
Assistente Técnico II(*)	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.	40h	1
Orientador Socioeducativo II	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social	40h	02 (01 para cada 30 usuário)
Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral	Alfabetizado	40h	2 (sendo 1 para cozinha)
Cozinheiro	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.	40h	1
Oficineiro	Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.	16h	1



6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Função:	Gerente de Serviço II
Formação:	Ensino Superior
Carga Horária:	40h
Atribuições:	<p>Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none">• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;• Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; <p>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</p> <ul style="list-style-type: none">• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;• Avaliar o desempenho dos funcionários;• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Emitir relatórios quando solicitado;• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas



	<p>para o supervisor técnico do CRAS;</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;• Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;
Quantidade	1

Função:	Assistente Técnica II
Formação:	Ensino superior, preferencialmente com formação em Serviço Social para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
Carga Horária:	40h
Atribuições:	<p>Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none">• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o



	<p>CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</p> <ul style="list-style-type: none">• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);• Substituir o gerente do serviço quando designado por este
Quantidade	1

Função:	Orientador Socioeducativo
Formação:	Nível Médio
Carga Horária:	40h
Atribuições:	<p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. <p>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</p> <ul style="list-style-type: none">• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições



	entre seus auxiliares; <ul style="list-style-type: none">• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
Quantidade	2

Fu*ção:	Cozinheira
Formação:	Nível Fundamental
Carga Horária:	40h
Atribuições:	Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; <ul style="list-style-type: none">• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
Quantidade	1

Função:	Agente Operacional- Cozinha/Limpeza Geral
Formação:	Alfabetizado
Carga Horária:	40h
Atribuições:	Atribuições na cozinha: <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes



	relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; <ul style="list-style-type: none">• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral: <ul style="list-style-type: none">• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.
Quantidade	2

Função:	Oficineiro
Formação:	Nível médio /ou superior com habilidades e conhecimentos específicos obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
Carga Horária:	16hs
Atribuições:	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;• Organizar o espaço antes e após a atividade;• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.
Quantidade	1

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Cargos	Formação	Metas	Horário
Gerente de Serviço II	Nível Superior	É responsável pela gestão do serviço de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.	08:00 às 17:00
Orientador Socioeducativo II	Nível Médio ou Superior	Oferece orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	08:00 às 17:00

Assistente técnico II	Nível Superior	Oferece suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.	08:00 às 17:00
Cozinheiro	Alfabetizado	Responsável pela preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.	07:30 às 16:30
Agente operacional	Alfabetizado	Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; trabalhar	08:00 às 17:00
Agente operacional	Alfabetizado	Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço e zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.	08:00 às 17:00
Oficineiro	Ensino médio ou superior	O profissional irá apresentar o projeto e suas habilidades conforme as demandas dos educandos.	8:00 às 17:00

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

O Serviço não disponibiliza de horas técnicas

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

7.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

R\$ 46.681,49 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e um Reais e Quarenta e Nove Centavos)